

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.117/2022 – Proposta de Termo de Execução Centralizada - TED, de 1º/11/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.915298/2022-19

Expediente: 4875197/22-5

Ementa: Trata de proposta de Termo de Execução Centralizada - TED a ser firmado com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com o objetivo de realizar análises laboratoriais em alimentos disponíveis no mercado a fim de pesquisar o teor de gorduras trans em alimentos, submetido a esta diretoria pela Gerência-Geral de Alimentos (GGALI).

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos do voto da relatora – Voto nº 259/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2115395).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2127921** e o código CRC **990BDF48**.

Referência: Processo nº 25351.915298/2022-19

SEI nº 2127921